

S/ Efeito

RESOLUÇÃO N.º 735/2019 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração do Servidor do Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, com efeitos de 16 de outubro de 2019, a Senhora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, brasileira, casada, portadora do RG 5.740.500-70 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 017.233.449-74, do cargo provimento em Comissão de Assessor Legislativo Municipal – símbolo AA-III, anexo III da Resolução 722/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2019.

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

16/10/19 a 30/10/19

(a) presente Exoneração no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável


ADILSON ANTONIO
Presidente da Câmara



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!